

EDITAL DE SELEÇÃO – OFICINA DE MÚSICA ANTIGA

Processo Eletrônico – SEI nº 8510.2016/0000015-5. A Fundação Theatro Municipal de São Paulo (“FTMSP”), por meio da Escola de Música de São Paulo, comunica que, após a publicação deste, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo da Oficina de Música Antiga da Escola de Música de São Paulo, a ser realizada de forma gratuita nas dependências da instituição no período de abril à dezembro de 2016.

Objetivos
A Oficina de Música Antiga da Escola de Música de São Paulo tem como objetivo iniciar o desenvolvimento de aptidões necessárias à interpretação historicamente orientada do repertório dos séculos XVII e XVIII, tanto para cantores e instrumentistas solistas, quanto para as formações camerísticas referentes ao período.

Inscrições
Para se inscrever o(a) candidato(a) deverá baixar a ficha de inscrição no site do Theatro Municipal de São Paulo (www.theatromunicipal.org.br) no link da Escola Municipal de Música de São Paulo, na opção “Oficina”. O candidato deverá preencher corretamente todos os campos e enviar a ficha de inscrição para o e-mail emmsp.inscricao@gmail.com, escrevendo no campo “assunto” da mensagem: INSCRIÇÃO MÚSICA ANTIGA.

Importante: este e-mail é o único canal de comunicação válido entre o(a) candidato(a) e a Escola de Música. O período para o envio da ficha de inscrição ocorrerá entre a data de publicação desta chamada até às 18 horas do dia 21 de março de 2016.

Até o dia 31 de março de 2016 será publicada no site da Escola de Música a lista com as inscrições deferidas, com a data e horário das avaliações.

Processo seletivo
Podirão participar do processo seletivo candidatos(as) que já possuem formação musical e idade entre 18 e 45 anos completos até o dia 21 de março de 2016.

O candidato deverá submeter-se à avaliação de seleção na data e horário estipulados. O não comparecimento ou atraso implicam a eliminação do candidato. A escola não efetuará troca de data e/ou horário da prova.

No dia da avaliação o candidato deverá trazer uma foto 3X4.

O(A) candidato(a) instrumentista será submetido a uma breve entrevista e deverá interpretar, obrigatoriamente, perante a banca examinadora duas peças solo do período em questão (isto é, séculos XVII e XVIII), estilisticamente caracterizadas como barrocas, de compositores de países diferentes, com duração máxima de cinco minutos cada, a serem apontadas na ficha de inscrição.

Da mesma forma, a prova do candidato(a) cantor(a) consistirá em uma breve entrevista do candidato(a) com os membros da Banca Julgadora e a interpretação de duas árias compostas entre os séculos XVII e XVIII, estilisticamente caracterizadas como barrocas, extraídas de obras distintas, de compositores de países diferentes e idiomas diferentes, sendo uma delas obrigatoriamente em italiano.

As obras apontadas na ficha de inscrição deverão, obrigatoriamente, ser as mesmas executadas pelo(a) candidato(a) perante a banca examinadora. Importante: todos os candidatos – instrumentistas e cantores – serão submetidos a leitura à primeira vista.

A Escola Municipal de Música fornecerá um cravista acompanhador, se necessário, podendo o(a) candidato(a) trazer o seu próprio cravista se assim desejar. Quando conveniente, o próprio professor responsável pela Oficina de Música Antiga acompanhará os candidatos para uma melhor avaliação de sua flexibilidade musical.

Para as atividades em música instrumental, a oficina oferece vagas para os seguintes instrumentos: flauta transversal, flauta doce, oboé, fagote, cravo, alaúde, viola da gamba, violino, viola e violoncelo. O candidato instrumentista pode realizar as avaliações com instrumentos padrão. Não será exigido o uso de “instrumentos de época” nos testes e nem no curso.

Já para as atividades em música vocal, a oficina oferece vagas para as seguintes classificações: soprano, contralto, tenor e baixo, além de variantes como mezzo soprano, contratenor ou barítono.

As provas ocorrerão no dia 07 de abril de 2016, em horário que será agendado previamente, a ser divulgado no site do Theatro Municipal de São Paulo (www.theatromunicipal.org.br) no link da Escola Municipal de Música de São Paulo, na opção “Oficina”. As avaliações serão realizadas nas dependências da Escola de Música de São Paulo, situada no edifício da Praça das Artes, Av. São João, nº 281, 2º andar.

Avaliação
A Banca Julgadora será constituída por professores da Escola de Música de São Paulo e poderá incluir integrantes da Coordenação Artística da EMM e da Diretoria de Formação da FTMSP. A decisão da Banca Julgadora será soberana, não cabendo ao(à) candidato(a) nenhum recurso, e terá como principais critérios de avaliação a proficiência técnica e a musicalidade demonstrada pelo(a) candidato(a) durante a prova.

O número de candidatos(as) convocados(as) será determinado pelo número de vagas disponíveis para a oficina, sendo 12 (doze) o número máximo de vagas para cantores e 12 (doze) o número máximo para instrumentistas, cabendo à Banca Julgadora a decisão do preenchimento completo ou parcial destas vagas. Caberá também à Banca Julgadora a possibilidade de realizar uma lista de suplentes.

A lista de aprovados será divulgada no site do Theatro Municipal de São Paulo (www.theatromunicipal.org.br) até o dia 18 de abril de 2016.

Cronograma do Curso
As atividades da oficina serão realizadas no período entre 28 de abril e 17 de dezembro de 2016 nas dependências da Escola de Música de São Paulo. No final de cada semestre haverá preparação para apresentação do recital público. Será publicada posteriormente pela coordenação do curso uma agenda específica de atividades.

As atividades da oficina ocorrerão às quintas-feiras, das 10h às 20h, e é obrigatória a total disponibilidade dos participantes. Após o término do curso, será entregue aos alunos que obtiverem frequência mínima obrigatória de 90% um certificado de conclusão.

A oficina terá, além de aulas individuais, prática de madrigal, declamação lírica, teoria da interpretação do barroco, acompanhamento pedagógico para cordas com o professor Juliano Buosi e vocal com a professora Marília Vargas, sob a coordenação de Nicolau de Figueiredo.

Coordenador
Nicolau de Figueiredo
Cordas barrocas
Juliano Buosi
Canto barroco
Marília Vargas
0h às 13h: Prática de conjunto/aulas individuais;
- das 14h às 14h30: Declamação lírica;
- das 14h30 às 16h: Madrigal;
- das 16h às 20h: Prática de conjunto/aulas individuais.

EDITAL DE SELEÇÃO – ATELÊ CONTEMPORÂNEO DA ESCOLA DE MÚSICA DE SÃO PAULO

Processo Eletrônico – SEI nº 8510.2016/0000015-5. A Fundação Theatro Municipal de São Paulo (“FTMSP”), por meio de sua Diretoria de Formação, comunica que, após a publicação deste, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo do Ateliê Contemporâneo da Escola de Música de São Paulo.

O projeto será realizado de forma gratuita nas dependências da Escola de Música de São Paulo entre os meses de abril e novembro de 2016.

DESCRIÇÃO DO PROJETO
O Ateliê Contemporâneo busca a preparação artística de músicos e alunos de música selecionados nas áreas de instrumento, canto e composição, para atuação no repertório musical dos séculos XX e XXI, repertório este oriundo da tradição da música clássica, estimulando uma postura criativa e um treinamento técnico especializado.

O participante contará com atividades semanais regulares com professores da Escola de Música de São Paulo amplamente versados no repertório contemporâneo, sobre considerações históricas e estéticas, questões técnicas, interpretativas, além de ensaios de grupos camerísticos previstos para serem constituídos pela coordenação artística do projeto em face do perfil dos ingressantes.

Ao longo do ano, a critério da coordenação do projeto, esses grupos poderão realizar apresentações didáticas e ensaios abertos ao público. Além disso, alguns terão a oportunidade de participar do concerto a ser realizado em 17 de novembro de 2016 pela Série Música Contemporânea na Sala do Conservatório, Praça das Artes.

Esta proposta visa a ampliar a formação do músico atual e a explorar um repertório em transformação constante. É fundamental percebermos que, via de regra, os processos de formação em música clássica no Brasil não atingem a porção “mais recente” do repertório, e os alunos possuem pouco ou nenhum contato com a produção, as técnicas e possibilidades mais atuais de seus instrumentos. Portanto, além da conscientização para um pensamento e um fazer musical atuais que, sem dúvida, refletirão positivamente nas próprias releituras dos repertórios passados, o contato com a música contemporânea proporcionará uma vivência extraordinariamente rica com relação às possibilidades e os limites dos próprios instrumentos.

Serão oferecidas ainda masterclasses e palestras com alguns dos solistas, maestros e compositores envolvidos na temporada da Série Música Contemporânea na Sala do Conservatório, bem como o acompanhamento do processo de ensaios dos grupos camerísticos constituídos no Ateliê.

INSCRIÇÕES
Para se inscrever o(a) candidato(a) deverá baixar a ficha de inscrição no site do Theatro Municipal de São Paulo (www.theatromunicipal.org.br) na opção “Ateliê Contemporâneo” do link da Escola de Música de São Paulo.

O candidato deve preencher corretamente todos os campos e enviar a ficha de inscrição para o e-mail ateliercontemporaneo.ftm@gmail.com. Importante: este email é o único canal de comunicação válido entre o(a) candidato(a) e a instituição.

O período para o envio da ficha de inscrição ocorrerá entre a data de publicação desta chamada e o dia 27 de março de 2016.

PROCESSO SELETIVO
O processo seletivo será por análise de currículo e demais informações da ficha de inscrição pelos membros da banca julgadora. Os candidatos deverão ter experiência em no mínimo uma das seguintes áreas: instrumento, canto ou composição musical. Não há limitações de idade e, embora desejável, não é estritamente necessária a atuação comprovada no repertório contemporâneo.

A decisão da banca julgadora será soberana, não cabendo ao(à) candidato(a) nenhum recurso. No total serão oferecidas, no máximo, 20 (vinte) vagas, cabendo à banca julgadora a decisão do preenchimento completo ou parcial delas. Caberá também à banca julgadora a possibilidade de realizar uma lista de suplentes, bem como a eventual realização de um novo processo seletivo.

A partir do dia 31 de março de 2016 será publicada a lista dos candidatos selecionados no site do Theatro Municipal de São Paulo (www.theatromunicipal.org.br) na opção “Ateliê Contemporâneo” do link da Escola de Música de São Paulo.

CRONOGRAMA
As atividades do Ateliê Contemporâneo ocorrerão no período entre abril e novembro de 2016, majoritariamente nas dependências da Escola de Música de São Paulo, podendo, no entanto, ocorrer em outros espaços da Fundação Theatro Municipal de São Paulo e da Secretaria Municipal de Cultura.

As atividades regulares ocorrerão todas as quintas-feiras, das 17h30 às 19h30, na Escola de Música de São Paulo, situada na Praça das Artes, Av. São João, nº 281, 2º andar. Eventualmente, atividades extraordinárias como masterclasses, palestras e ensaios poderão ocorrer em dias e horários distintos, em função da disponibilidade dos envolvidos. Mudanças pontuais no calendário regular também poderão ocorrer a critério da coordenação do projeto.

Informações relevantes
A atuação e o rendimento de cada participante serão avaliados a cada semestre. Caso o desempenho seja considerado insatisfatório, a coordenação do Ateliê Contemporâneo se reserva o direito de desligá-lo do projeto, podendo ou não chamar para o preenchimento da vaga algum candidato eventualmente relacionado na lista de suplentes ou mesmo realizar um novo processo seletivo.

O participante será automaticamente desligado do projeto se tiver mais de 2 (duas) faltas sem justificativa (devidamente aceita pela coordenação do Ateliê Contemporâneo) nas atividades regulares (quintas-feiras das 17h30 às 19h30), dentro de um mesmo semestre. Uma vez estabelecido o cronograma de ensaios dos grupos camerísticos constituídos com os participantes, não serão admitidas faltas sem justificativa. As demais atividades extraordinárias que forem propostas ao longo do ano terão participação facultativa.

Casos omissos serão julgados pela coordenação.
Coordenador
Tiago Gati
Professores
Leonardo Martinelli
Helen Gallo
Grupo de professores da Escola de Música de São Paulo
PROFESSORES CONVIDADOS E INTERAÇÃO COM A SÉRIE MÚSICA CONTEMPORÂNEA NA SALA DO CONSERVATÓRIO

A presença de músicos de altíssimo nível na programação desta Série, muitos deles membros dos próprios corpos artísticos da Fundação Theatro Municipal, trará ricas oportunidades aos participantes do Ateliê Contemporâneo por meio de masterclasses e palestras específicas, a exemplo do que já ocorre com solistas e cantores líricos que se apresentam na temporada do Theatro Municipal e realizam atividades pedagógicas com alunos da Escola de Música de São Paulo.

A possibilidade de participar da própria Série Música Contemporânea, no concerto já agendado para o segundo semestre de 2016, celebra a integração de alguns dos participantes do Ateliê com profissionais versados no repertório mais recente e constitui oportunidade ímpar de experiência artística. Além disso, todos os alunos poderão assistir aos ensaios dos concertos da Série.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOC DE 17/02/2015.

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO – CLASSE DOS DOCENTES DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO.

3.1. A denominação do cargo, o valor da inscrição, a jornada de trabalho, disciplina, requisitos mínimos exigidos e o número de cargos vagos (ampla concorrência, portadores de deficiência e NNA), estão dispostos nas tabelas a seguir:

Cargo		Valor da inscrição		
Professor de Ensino Fundamental II e Médio		R\$ 46,00		
Jornada de Trabalho: Jornada Básica do Docente/JBD – 30 (trinta) horas aula semanais				
Requisitos de Escolaridade		Nº de Cargos Vagos		
Disciplina	Escolaridade/Pré-requisitos (a serem comprovados no ato da posse)	Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência*	NNA**
Arte	- Licenciatura Plena em Educação Artística; ou -Licenciatura Plena em Artes em qualquer das linguagens: Artes Visuais, Artes Plásticas com ênfase em Design, Música/Educação Musical, Teatro, Artes Cênicas e Dança; ou - Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97 ou Resolução CNE nº 02/2015) na disciplina “Educação Artística” ou “Artes”.	351	23	93
Biologia	- Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Biologia; ou - Licenciatura Plena em Ciências Biológicas/Biologia; ou - Licenciatura Plena em História Natural; ou - Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97 ou Resolução CNE nº 02/2015) na disciplina “Ciências Biológicas” ou “Biologia”.	2	0	1
Ciências	- Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Biologia, ou em Química, ou em Matemática ou em Física; ou - Licenciatura Plena em Ciências Biológicas; ou - Licenciatura em Ciências da Natureza; ou - Licenciatura Plena em História Natural; ou	296	20	79

	- Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97 ou Resolução CNE nº 02/2015) na disciplina “Ciências Biológicas” ou “Biologia”.			
Educação Física	- Licenciatura Plena em Educação Física; ou - Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97 ou Resolução CNE nº 02/2015) na disciplina “Educação Física”, e - Registro Profissional no Conselho Regional de Educação Física/ CREF.	92	6	25
Espanhol	- Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Espanhol; ou - Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97 ou Resolução CNE nº 02/2015) na disciplina “Espanhol”.	2	0	1
Física	- Licenciatura Plena em Física; ou - Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Física; ou - -Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97 ou Resolução CNE nº 02/2015) na disciplina “Física”.	2	0	0
Geografia	- Licenciatura Plena em Geografia; ou - Licenciatura Plena em Estudos Sociais com habilitação em Geografia; ou - Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97 ou Resolução CNE nº 02/2015) na disciplina “Geografia”.	374	25	100
História	- Licenciatura Plena em História; ou - Licenciatura Plena em Estudos Sociais com habilitação em História; ou - Programa Especial de Formação Pedagógica	53	4	14

	(Resolução CNE nº 02/97 ou Resolução CNE nº 02/2015) na disciplina “História”.			
Inglês	- Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Inglês; ou - Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97 ou Resolução CNE nº 02/2015) na disciplina “Inglês”.	339	23	91
Matemática	- Licenciatura Plena em Matemática; ou - Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Matemática; ou - Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97 ou Resolução CNE nº 02/2015) na disciplina “Matemática”.	274	18	73
Português	- Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Português; ou - Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97 ou Resolução CNE nº 02/2015) na disciplina “Português”.	66	4	17
Química	- Licenciatura Plena em Química; ou - Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Química; ou - Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97 ou Resolução CNE nº 02/2015) na disciplina “Química”.	1	0	0
Sociologia	- Licenciatura Plena em Sociologia; ou - Licenciatura Plena em Ciências Sociais; ou - Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97 ou Resolução CNE nº 02/2015) na disciplina “Sociologia”.	2	0	1

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
PROCESSO Nº 6016.2016/0000684-5 - DESPACHO – 1. À VISTA DOS ELEMENTOS CONTIDOS NO PRESENTE, COM BASE NA LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26/2013 (DOCUMENTO SEI! Nº 0183026) E LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES, E COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 16.099/2014, DECRETO Nº 55.839/2015, PORTARIA Nº 6.433/2015 (DOCUMENTO SEI! Nº 0183042) E NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES A MIM CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 4.772 DE 23/07/2015, PUBLICADA NO DOC DE 24/07/2015, PÁGINAS 11 E 12, AUTORIZO, ADOTADAS AS CAUTELAS DE ESTILO, A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO, TENDO COMO OBJETO O REPASSE DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, À CONTA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA UNIDADE EDUCACIONAL CEI JOSÉ VIEIRA DE SANTANA, CNPJ 08.849.334/0005-70 – CÓD. INEP 35337596 (DOCUMENTO SEI! Nº 0183197), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 30.600,00 (TRINTA MIL E SEISCENTOS REAIS) – DOCUMENTO SEI! Nº 0183249. AS DESPESAS AUTORIZADAS ONERARÃO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 16.24.12.306.301 0.2.801.33504100.02 DO ORÇAMENTO DE 2016, INDICADA NO DOCUMENTO SEI! Nº 0195013.

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
PROCESSO Nº 6016.2015/0000582-0- DESPACHO – 1. À VISTA DOS ELEMENTOS CONTIDOS NO PRESENTE, COM BASE NA LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26/2013 (DOCUMENTO SEI! Nº 0096022) E LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES, E COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 16.099/2014, DECRETO Nº 55.839/2015, PORTARIA Nº 6.433/2015 (DOCUMENTO SEI! Nº 0096032) E NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES A MIM CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 4.772 DE 23/07/2015, PUBLICADA NO DOC DE 24/07/2015, PÁGINAS 11 E 12, AUTORIZO, ADOTADAS AS CAUTELAS DE ESTILO, A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO, TENDO COMO OBJETO O REPASSE DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, À CONTA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA UNIDADE CEI CIRANDINHA DAS ROSAS, CNPJ 58.794.637/0002-68 – CÓD. INEP 35434140 (DOCUMENTO SEI! Nº 0096038), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 16.800,00 (DEZESESSE MIL E OITOCENTOS REAIS) – DOCUMENTOS SEI! Nº 0096065 E 0188516. 2. AS DESPESAS AUTORIZADAS ONERARÃO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 16.24.12.306.3010.2.801.33504100.02 DO ORÇAMENTO DE 2016, INDICADA NO DOCUMENTO SEI! Nº 0196746.

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
PROCESSO Nº 6016.2016/0000683-7- DESPACHO – 1. À VISTA DOS ELEMENTOS CONTIDOS NO PRESENTE, COM BASE NA LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26/2013 (DOCUMENTO SEI! Nº 0181597) E LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES, E COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 16.099/2014, DECRETO Nº 55.839/2015, PORTARIA Nº 6.433/2015 (DOCUMENTO SEI! Nº 0181618) E NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES A MIM CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 4.772 DE 23/07/2015, PUBLICADA NO DOC DE 24/07/2015, PÁGINAS 11 E 12, AUTORIZO, ADOTADAS AS CAUTELAS DE ESTILO, A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO, TENDO COMO OBJETO O REPASSE DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, À CONTA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS

REGULARMENTE MATRICULADOS NA UNIDADE EDUCACIONAL CEI PEQUENO APRENDIZ, CNPJ 10.651.295/0003-81 – CÓD. INEP 35435405 (DOCUMENTO SEI! Nº 0181726), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 26.600,00 (VINTE E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS) – DOCUMENTO SEI! Nº 0182815 – DOCUMENTO SEI! Nº 0110607. 2. AS DESPESAS AUTORIZADAS ONERARÃO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 16.24.12.306.3010.2.801.33504100.02 DO ORÇAMENTO DE 2016, INDICADA NO DOCUMENTO SEI! Nº 0195500.

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
PROCESSO Nº 6016.2015/0000611-8- DESPACHO – 1. À VISTA DOS ELEMENTOS CONTIDOS NO PRESENTE, COM BASE NA LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26/2013 (DOCUMENTO SEI! Nº 00968310) E LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES, E COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 16.099/2014, DECRETO Nº 55.839/2015, PORTARIA Nº 6.433/2015 (DOCUMENTO SEI! Nº 0096834) E NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES A MIM CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 4.772 DE 23/07/2015, PUBLICADA NO DOC DE 24/07/2015, PÁGINAS 11 E 12, AUTORIZO, ADOTADAS AS CAUTELAS DE ESTILO, A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO, TENDO COMO OBJETO O REPASSE DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, À CONTA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA UNIDADE CEI VOVÓ BERNARDO JOSÉ FRANCA, CNPJ 02.080.755/0005-00 – CÓD. INEP 35477606 (DOCUMENTO SEI! Nº 0096838), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 16.200,00 (DEZESESSE MIL E DUZENTOS REAIS) – DOCUMENTOS SEI! Nº 0096845 E 0188897. 2. AS DESPESAS AUTORIZADAS ONERARÃO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 16.24.12.306.3010.2.801.33504100.02 DO ORÇAMENTO DE 2016, INDICADA NO DOCUMENTO SEI! Nº 0197681.

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
PROCESSO Nº 6016.2015/0000543-0- DESPACHO – 1. À VISTA DOS ELEMENTOS CONTIDOS NO PRESENTE, COM BASE NA LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26/2013 (DOCUMENTO SEI! Nº 0094745) E LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES, E COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 16.099/2014, DECRETO Nº 55.839/2015, PORTARIA Nº 6.433/2015 (DOCUMENTO SEI! Nº 0094749) E NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES A MIM CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 4.772 DE 23/07/2015, PUBLICADA NO DOC DE 24/07/2015, PÁGINAS 11 E 12, AUTORIZO, ADOTADAS AS CAUTELAS DE ESTILO, A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO, TENDO COMO OBJETO O REPASSE DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, À CONTA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA UNIDADE CEI BRINCANDO E APRENDENDO, CNPJ 43.623.693/0012-34 – CÓD. INEP 35439265 (DOCUMENTO SEI! Nº 0094757), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS) – DOCUMENTOS SEI! Nº0094766 E 0187195. 2. AS DESPESAS AUTORIZADAS ONERARÃO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 16.24.12.306.301 0.2.801.33504100.02 DO ORÇAMENTO DE 2016, INDICADA NO DOCUMENTO SEI! Nº 0197126.

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PROCESSO Nº 6016.2015/0000606-1- DESPACHO – 1. À VISTA DOS ELEMENTOS CONTIDOS NO PRESENTE, COM BASE NA LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26/2013 (DOCUMENTO SEI! Nº 0096630) E LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES, E COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 16.099/2014, DECRETO Nº 55.839/2015, PORTARIA Nº 6.433/2015 (DOCUMENTO SEI! Nº 0096632) E NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES A MIM CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 4.772 DE 23/07/2015, PUBLICADA NO DOC DE 24/07/2015, PÁGINAS 11 E 12, AUTORIZO, ADOTADAS AS CAUTELAS DE ESTILO,

A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO, TENDO COMO OBJETO O REPASSE DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, À CONTA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA UNIDADE CEI JARDIM TEREZA, CNPJ 61.690.467/0010-96 – CÓD. INEP 35183118 (DOCUMENTO SEI! Nº 0096637), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 31.600,00 (TRINTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS) – DOCUMENTOS SEI! Nº 0096646 E 0191374. 2. AS DESPESAS AUTORIZADAS ONERARÃO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 16.24.12.306.3010.2.801.33504100.02 DO ORÇAMENTO DE 2016, INDICADA NO DOCUMENTO SEI! Nº 0197524.

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
PROCESSO Nº 6016.2015/0000592-8- DESPACHO – 1. À VISTA DOS ELEMENTOS CONTIDOS NO PRESENTE, COM BASE NA LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26/2013 (DOCUMENTO SEI! Nº 0096305) E LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES, E COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 16.099/2014, DECRETO Nº 55.839/2015, PORTARIA Nº 6.433/2015 (DOCUMENTO SEI! Nº 0096307) E NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES A MIM CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 4.772 DE 23/07/2015, PUBLICADA NO DOC DE 24/07/2015, PÁGINAS 11 E 12, AUTORIZO, ADOTADAS AS CAUTELAS DE ESTILO, A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO, TENDO COMO OBJETO O REPASSE DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, À CONTA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA UNIDADE CEI MUNDO ENCANTADO III, CNPJ 08.827.445/0004-02 – CÓD. INEP 35470958 (DOCUMENTO SEI! Nº 0096310), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 42.400,00 (QUARENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) – DOCUMENTOS SEI! Nº 0096316 E 0186996.. 2. AS DESPESAS AUTORIZADAS ONERARÃO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 16.24.12.306.3010.2.801.33504100.02 DO ORÇAMENTO DE 2016, INDICADA NO DOCUMENTO SEI! Nº 0197690.

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
PROCESSO Nº 6016.2016/0000110-0- DESPACHO – 1. À VISTA DOS ELEMENTOS CONTIDOS NO PRESENTE, COM BASE NA LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26/2013 (DOCUMENTO SEI! Nº 0111886) E LEI Nº 8.666/1993

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

ESTAGIÁRIOS DO PROGRAMA INCLUI

A Coordenação de Estágios da Diretoria de Educação IPIRANGA, conforme Portaria 006/SMG/2009, divulga a relação dos estagiários CONTRATADOS no período de 01/02/2016 a 29/02/2016.

NOME	CPF	INSTITUIÇÃO	CURSO	PERÍODO DE VIGÊNCIA
ADRIANA AVELINO	131.765.218-55	FASP	PEDAGOGIA	11/02/2016 a 10/02/2017
APARECIDA MARTINS RODRIGUES	073.932.048-35	CENTRO UNIVERSITARIO ESTACIO RADIAL DE SP	PEDAGOGIA	11/02/2016 a 10/02/2017
CLEBER LOURENÇO PORTELA	151.878.208-69	FACULDADE SUMARÉ	PEDAGOGIA	11/02/2016 a 10/02/2017
CRISTIANE SOUZA PARENTE	062.658.833-21	UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SCS	PEDAGOGIA	11/02/2016 a 31/12/2016
DAMARIS COSTA VILA MAIOR	446.245.888-51	FMU	PEDAGOGIA	11/02/2016 a 31/12/2016
DAMARIS MACIEL DA SILVA FERREIRA	334.132.958-70	CENTRO UNIVERSITARIO ANHANGUERA	PEDAGOGIA	11/02/2016 a 10/02/2017
DANIELA REGINA DA SILVA	361.118.548-52	FACULDADE ANHANGUERA SCS	PEDAGOGIA	11/02/2016 a 10/02/2017
EDILENE BEZERRA SILVA	251.302.518-06	UNIVERSIDADE ANHANGUERA SP	PEDAGOGIA	11/02/2016 a 10/02/2017
ERIVANE DE ALENCAR MORENO	147.097.128-32	FAMESP	PEDAGOGIA	11/02/2016 a 10/02/2017
FABIANA FRITZ SILVANO	386.540.848-63	UNICUSUL	PEDAGOGIA	11/02/2016 a 31/12/2016
KAMILLA CRISTINA DE QUEIROZ ROCHA	391.605.918-11	CENTRO UNIVERSITARIO ANHANGUERA SP	PEDAGOGIA	22/02/2016 a 21/02/2017
KAREN COLOSSO	128.622.938-30	UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SP	PEDAGOGIA	11/02/2016 a 10/02/2017
KATIA REGINA ANDRE	149.169.118-22	FACULDADE ANHANGUERA SCS	PEDAGOGIA	22/02/2016 a 21/02/2017
LEGISLAINE DE OLIVEIRA E SILVA JORGE	044.251.818-83	CENTRO UNIVERSITARIO ESTACIO RADIAL DE SP	PEDAGOGIA	22/02/2016 a 21/02/2017
LUCELIA DA SILVA PAULINO	300.786.088-13	FAB	PEDAGOGIA	25/02/2016 a 24/02/2017
MARIA APARECIDA FEITOSA DE SIQUEIRA PEREIRA	700.365.781-34	UNIVERSIDADE ANHANGUERA SP	PEDAGOGIA	11/02/2016 a 10/02/2017
MARILIA PINHEIRO DE OLIVEIRA	364.983.298-40	UNINOVE	PEDAGOGIA	22/02/2016 a 21/02/2017
MARLI FREITAS DE SOUZA	822.188.465-00	FAMESP	PEDAGOGIA	11/02/2016 a 10/02/2017
MILICIA KELLI DE OLIVEIRA BRITO CAVALHEIRO	101.687.604-10	CENTRO UNIVERSITARIO ANHANGUERA	PEDAGOGIA	22/02/2016 a 21/02/2017
NELCI DE FATIMA OSWALD	288.474.768-01	FAMESP	PEDAGOGIA	11/02/2016 a 31/12/2016
SORAYA KANAAN GOMES LOPES	035.874.008-81	UNICAPITAL	PEDAGOGIA	11/02/2016 a 10/02/2017
THAIS ARAUJO DE ALENCAR	429.223.268-70	UNICAPITAL	PEDAGOGIA	11/02/2016 a 10/02/2017
VICTOR VICENTE IDALGO PEREIRA	380.344.118-84	FACULDADE SUMARE	PEDAGOGIA	11/02/2016 a 10/02/2017

A Coordenação de Estágios da Diretoria de Educação IPIRANGA, conforme Portaria 006/SMG/2009, divulga a relação dos estagiários DESLIGADOS no período de 01/02/2016 a 29/02/2016

NOME	CPF	INSTITUIÇÃO	CURSO	DATA DO DESLIGAMENTO
ADRIANA DA SILVA	263.225.478-79	UNICAPITAL	PEDAGOGIA	04/02/2016
CRISTIANE DOS SANTOS SOUZA	155.460.278-51	FACULDADE ANHANGUERA SCS	PEDAGOGIA	19/02/2016
DANIELA DE FATIMA PEREIRA	326.708.608-25	UNIESP	PEDAGOGIA	25/02/2016
EUGENIA CARVALHO DA SILVA RIBEIRO	247.095.528-94	UNIP	PEDAGOGIA	27/02/2016
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	252.556.798-60	UNIVERSIDADE ANHANGUERA	PEDAGOGIA	05/02/2016
ROSINERES MARIA DA SILVA	281.011.958-90	UNIVERSIDADE ANHANGUERA	PEDAGOGIA	17/02/2016
SILMARA MOYSES	174.146.028-00	UNICUSUL	PEDAGOGIA	17/02/2016

A Coordenação de Estágios da Diretoria de Educação IPIRANGA, conforme Portaria 006/SMG/2009, divulga a relação de TÉRMINO DE CONTRATO dos estagiários no período de 01/02/2016 a 29/02/16.

NOME	CPF	INSTITUIÇÃO	CURSO	DATA DO TÉRMINO
ANDERSON DE FREITAS	332.672.928-67	FACULDADE SUMARE	PEDAGOGIA	02/02/2016
CRISTIANA DE DEUS PEREIRA LIMA	003.464.555-10	UNIP	PEDAGOGIA	09/02/2016
EDMARIA SOUSA COSTA DO NASCIMENTO	338.211.858-05	FACULDADE PAULISTA SÃO JOSE	PEDAGOGIA	16/02/2016
EURIDES ANDREA REGO GALDINO	076.280.358-41	UNIP INTERATIVA	PEDAGOGIA	02/02/2016
NEUSA CRISTINA DE FARIA LIMA	299.175.238-63	FASP	PEDAGOGIA	02/02/2016

ESTAGIÁRIOS DOS PARCEIROS APRENDIZAGEM

A Coordenação de Estágios da Diretoria de Educação IPIRANGA, conforme Portaria 006/SMG/2009, divulga a relação dos estagiários CONTRATADOS no período de 01/02/2016 a 29/02/2016.

NOME	CPF	INSTITUIÇÃO	CURSO	PERÍODO DE VIGÊNCIA
ALIDA RODRIGUES DUARTE	401.351.088-02	FACULDADE ANHANGUERA SCS	PEDAGOGIA	22/02/2016 a 21/02/2017
LIGIA CRISTINA FERREIRA	341.257.498-84	FAMESP	PEDAGOGIA	11/02/2016 a 31/07/2016
SHIRLENE LAGOS DE MORAIS	324.072.878-86	FAMESP	Pedagogia	11/02/2016 a 10/02/2017

A Coordenação de Estágios da Diretoria de Educação IPIRANGA, conforme Portaria 006/SMG/2009, divulga a relação de TÉRMINO DE CONTRATO dos estagiários no período de 01/02/2016 a 29/02/16.

NOME	CPF	INSTITUIÇÃO	CURSO	DATA DO TÉRMINO
VANEIDE OLIVEIRA DE JESUS	449.846.345-53	FACULDADE SUMARE	PEDAGOGIA	23/02/2016.

ESTAGIÁRIOS DO PROGRAMA DIVERSOS

A Coordenação de Estágios da Diretoria de Educação IPIRANGA, conforme Portaria 006/SMG/2009, divulga a relação dos estagiários CONTRATADOS no período de 01/02/2016 a 29/02/2016.

NOME	CPF	INSTITUIÇÃO	CURSO	PERÍODO DE VIGÊNCIA
GABRIELA QUARENTA	229.873.818-16	UNICUSUL	PEDAGOGIA	11/02/2016 a 10/02/2017.

PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS – PTRF

DESPACHOS DO DIRETOR

À vista dos elementos contidos no presente, e no disposto na Lei Municipal nº 13.991/2005,nos Decretos Municipais nº 46.230/2005 e nº. 47.837/2006, na Portaria SME nº. 4.554/2008 e na Portaria SME nº. 1.810 de 24/02/16, no exercício das atribuições a mim conferidas, AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho para Transferência de Recursos Financeiros – PTRF do 1º repasse de 2016, a favor das APMs e APMSUACs das Unidades a seguir, onerando as dotações: 16.11.12.368.3010.2.839-33.50.39.00.00 e 16.11.12.368.3010.2.839-44.50.52.00.00 do orçamento vigente.

Unidade Executora- APM	Nº. do Processo	CNPJ	Custeio R\$	Capital R\$
APM do CEI EDUARDO DE CAMPOS ROSMANINHO, DR.	2016-0.022.768-2	07.224.806/0001-02	6.048,00	672,00
APM do CEI ENEDINA DE SOUSA CARVALHO	2016-0.022.786-0	07.116.917/0001-03	6.912,80	1.728,20
APM do CEI FRANCISCO PEREZ, VEREADOR	2016-0.022.794-1	08.322.626/0001-26	6.862,40	1.715,60
APM do CEI GENOVEVA D'ASCOLI	2016-0.022.804-2	08.307.132/0001-72	6.726,00	0,00
APM do CEI - GREGORIO WESTRUPP, PE.	2016-0.022.819-0	11.040.416/0001-50	6.126,40	1.531,60
APM do CEI INDIANÓPOLIS	2016-0.022.830-1	11.082.463/0001-66	5.383,70	2.307,30
APM do CEI INEZ MENEZES MARIA	2016-0.022.832-8	09.185.474/0001-20	4.741,50	4.741,50
APM do CEI INOCOOP IPIRANGA	2016-0.022.834-4	07.593.099/0001-21	6.903,20	1.725,80
APM do CEI JARDIM CLIMAX II	2016-0.022.837-9	07.486.549/0001-87	6.886,40	1.721,60
APM do CEI JARDIM GUARACÁ	2016-0.022.839-5	09.393.496/0001-85	8.614,00	0,00
APM do CEI JOSE DE MOURA, VEREADOR	2016-0.022.841-7	08.251.499/0001-11	7.697,00	0,00
APM do CEI JOSE GOMES DE MORAES NETTO, VEREADOR	2016-0.022.851-4	08.482.187/0001-19	7.715,00	0,00
APM do CEI MONUMENTO	2016-0.022.854-9	09.721.716/0001-52	6.840,00	0,00
APM do CEI PARQUE FONGARO	2016-0.022.857-3	08.283.642/0001-57	7.644,00	1.911,00
APM do CEI SANTA TERESA	2016-0.022.861-1	08.243.755/0001-29	6.908,40	767,60
APM do CEI SILVIA COVAS	2016-0.022.863-8	07.918.994/0001-79	9.471,00	0,00
APM do CEI SUZANA CAMPOS TAUIL	2016-0.022.864-6	08.463.618/0001-08	6.176,80	1.544,20
APM do CEI VICENTINA VELASCO, AS. SOCIAL	2016-0.022.865-4	11.005.067/0001-35	6.908,00	1.727,00
APM do CEI CEU MENINOS	2016-0.022.925-1	07.583.418/0001-18	9.137,60	2.284,40
APM do APM DO CIEJA DA DRE DO IPIRANGA- CIEJA CAMBUCI	2016-0.022.328-8	02.092.477/0001-70	12.120,00	3.030,00
APM do APM DO CIEJA CLOVIS CAITANO MIQUELAZZO	2016-0.022.333-4	04.677.446/0001-06	12.105,60	3.026,40
APM do EMEBS HELEN KELLER	2016-0.022.324-5	58.399.973/0001-25	12.601,20	3.150,30
APM do APM do EMEF ABRÃO HUCK, DR.	2016-0.022.159-5	19.232.245/0001-72	15.662,40	3.915,60
APM do EMEF ALVARES DE AZEVEDO	2016-0.022.168-4	52.575.479/0001-98	13.750,80	3.437,70